



PORTARIA Nº 1.677/2021

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.648 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

O Prefeito de Venda Nova do Imigrante no uso de suas atribuições legais, e com amparo na Lei nº 1.115, 27 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada Portaria Municipal nº1.648, de 21 de setembro de 2021, quanto aos artigos 2º e 3º, e inclusão do artigo 4º, que passarão a vigorar da seguinte forma:

“Art.2º Fica prorrogado o prazo estabelecido pela Portaria nº 1.648 de 21 de setembro de 2021, que nomeou a Comissão para apurar Processo Administrativo Disciplinar quanto a desvios de conduta de servidor, para mais 60 (sessenta) dias, com amparo no artigo 155 da Lei nº 1.115/2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.”

Art. 2º - Mantêm-se inalterados os demais artigos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante - ES, 26 de outubro de 2021.

JOÃO PAULO SCETTINO MINETI
Prefeito Municipal